



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/ASOL Nº 008/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do NASF tipo I no município de Tabatinga/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL, na sua 23ª Reunião (23ª Ordinária), realizada no dia 16.4.2014, e;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 2.488/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); e 3.124/2012/GM/MS, de 28.12.12, Redefine os Parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a modalidade NASF 3, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Processo nº 10601/2014-SUSAM, trata do encaminhamento do Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família no município de Tabatinga;

CONSIDERANDO o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, assinado pela Gerente de Atenção Básica a Senhora Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim;

CONSIDERANDO que o valor para implantação do NASF tipo I é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), transferido diretamente ao Fundo Municipal de Saúde, a cada mês, conforme o envio a base de dados do SCNES.

RESOLVE:

APROVAR por consenso o Projeto de Implantação do NASF tipo I no município de Tabatinga/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões**, em Manaus/AM, 16 de abril de 2014.

Herton Augusto Pinheiro Dantas
Vice Coordenador da CIR/ASOL/AM

Roberto Maia Bezerra
Coordenador da CIR/ASOL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ASOL/AM Nº 008/2014, datada de 16 de abril de 2014, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde